

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 082//2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**Concede Licença a servidora Maria
José Souza Correia Bispo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº.214/17, solicitando Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Efetiva, Sra. **Maria José Souza Correia Bispo**, ocupante do cargo de Gari, matrícula **453**, pelo período de três (03) meses.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta portaria à 15 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 26 de julho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C35418B0B8387AC17379ED09B9927D7